

**TC 032.377/2010-0**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA.

**Responsável:** Antonio José Muniz (004.466.023-53)

**Interessado:** Ministério da Educação (vinculador) ()

### DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Antonio José Muniz, suspendendo-se os efeitos dos subitens 9.1 a 9.3 do Acórdão 6537/2013-1ª Câmara, com fundamento no art.32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, *caput* e § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 50, §§ 1º e 3º, da Resolução TCU nº 191/2006, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 10 de abril de 2014.

(Assinado Eletronicamente)  
WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Relator